

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n.º 115/2006

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 51/2005 de 30/12/2005.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. DPTO OBRAS, VIACAO, SERV. URB. PUBLICOS	
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.15.452.0007.1.010. Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
110 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
Total Suplementação: 350.000,00	

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. DPTO OBRAS, VIACAO, SERV. URB. PUBLICOS	
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.15.452.0025.1.001. Construção da Nova sede do Departamento de Obras	
120 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00
05.001.15.452.0048.1.002. Conclusão da Casa da Cultura	
121 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
05.001.26.453.0088.1.008. Aquisição de Ônibus Circulares	
129 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
05.003.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
05.003.22.661.0062.1.025. Aquisição de Imóveis	
148 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000,00
Total Redução: 350.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 31 de janeiro de 2006.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal